



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 367/2025
Laranja da Terra/ES, 19 de maio de 2025
Recebemos em: 20/05/25 n/2:03

Ofício nº 167/2025/GP-PMLT

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exma. Sra. Sandra Regina Bezerra Gomes

Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, e dá outras providências, que visa fortalecer as ações de proteção, resgate, acolhimento, cuidados veterinários e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade no Município de Laranja da Terra/ES.

Solicito a apreciação e **VOTAÇÃO DESTA PROJETO** por essa Egrégia Casa Legislativa, uma vez que a parceria com a Associação Patinhas da Terra é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, garantindo condições mais dignas aos animais em situação de abandono, promovendo ações de resgate, acolhimento, cuidados veterinários e incentivo à adoção, além de contribuir para a conscientização da população sobre a guarda responsável e o bem-estar animal, reforçando o compromisso do Município de Laranja da Terra/ES com a causa animal e com a construção de um ambiente mais justo, saudável e equilibrado para todos.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – e-mail: advogadogabinete@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Laranja da Terra/ES, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, inscrita no CNPJ nº 49.993.999/0001-06, com sede na localidade de Lot. João Seibel, s/n, Mata do Campo – Picadão, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 19 de maio de 2025

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.087/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Laranja da Terra/ES, 19 de maio de 2025

MENSAGEM A PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXMA. SENHORA PRESIDENTE,
EXMO. SENHORES VEREADORES,**

Respeitosamente, nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, desta feita com a finalidade de encaminhar, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, inscrita no CNPJ nº 49.993.999/0001-06, visando à formalização de termo de fomento conforme Lei Federal nº 13019/2014.

A Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, inscrita no CNPJ nº 49.993.999/0001-06 é uma entidade sem fins lucrativos fundada em janeiro de 2023, que tem por objetivo promover o respeito para com a vida animal. Esse trabalho é realizado por meio da assistência e animais abandonado doentes e sadios, auxílio na recolocação em lares sob regime de adoção responsável.

Segue anexo plano de trabalho a ser executado.

Importante mencionar que a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, inscrita no CNPJ nº 49.993.999/0001-06, é a única no município que desempenha essa função, e de forma voluntária.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade
Autenticar documento em <http://www.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão de relevância do assunto, solicitamos a aprovação deste Projeto de lei em regime de Urgência Especial.

Por tudo exposto, convicção temos de que a presente proposição será alvo da inteira guarida de parte dos ínclitos edis que integram essa colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Agradecemos antecipadamente pela atenção de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, subscrevemos.

Laranja da Terra/ES, 19 de maio de 2025


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Laranja da Terra/ES

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE TRABALHO



1- DADOS GERAIS

Nome: Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra

CNPJ: 49.993.999/0001-06

Endereço: Loteamento João Seibel, S/N, Mata do Campo.

CEP: 29615-000

Bairro: Picadão

Cidade: Laranja da Terra

UF: ES

Telefone: (27) 99756-9130

E-mail da Instituição: brecianinethy@ymail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

@patinhas_daterra (Instagram)

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

Operação:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Valdinete Breciani

Nº do CPF: 088.274.117-98

Nº do RG/Órgão Expedidor: 1.680.161 – SSP/ES

Mandato de diretoria: 01/01/2023 – 31/12/2026

Cargo: Presidente

Endereço: Loteamento João Seibel, S/N, Mata do Campo.

CEP: 29615-000

Bairro: Picadão

Telefone: (27) 99756-9130

E-mail: brecianinethy@ymail.com

Cidade: Laranja da Terra

UF: ES

3 – HISTÓRICO DO PATINHAS DA TERRA

O Patinhas da Terra é uma entidade sem fins lucrativos fundada em janeiro de 2023, que tem por objetivo promover o respeito para com a vida animal. Esse trabalho é realizado por meio da assistência a animais abandonados doentes e saudáveis, auxílio na recolocação em lares sob regime de adoção responsável, da sensibilização por meio das redes sociais e da promoção de eventos público, com a finalidade de diminuir a proliferação de animais nas vias públicas, mantendo maior controle em relação a zoonoses.

Considerando os trabalhos realizados ao longo dos anos de atuação, vale destacar os seguintes pontos:



- Resgate e abrigo de animais em situação de abandono, incluindo 90 cães e 100 gatos;
- Incentivo a adoção de animais abandonados através da divulgação em redes sociais e da realização de Feiras de Adoção.
- Realização de rifas e sorteios de prêmios, destacando como exemplo a rifa de uma churrasqueira realizada em agosto/2024.
- Bazares Solidários com peças usadas e doadas para a arrecadação de fundos.

O Patinhas da Terra promove todas as suas ações de forma voluntária, através de doações e obtendo apoio dos munícipes e do comércio em geral.

4 – JUSTIFICATIVA

O Resgate e abrigo de animais em situação de abandono mediante a castração, tanto de machos quanto de fêmeas, é uma prática fundamental para o controle populacional, o bem-estar dos animais e até mesmo para a saúde pública. Aqui estão algumas das razões pelas quais o resgate e a castração são importantes:

Controle populacional: A superpopulação de animais é um problema sério em muitas áreas do mundo. O número de animais abandonados em abrigos devido à reprodução descontrolada é alarmante. A castração ajuda a reduzir o número de ninhadas indesejadas, diminuindo assim a quantidade de animais abandonados e sem lar.

Saúde: A castração pode reduzir significativamente o risco de certos tipos de câncer, como câncer de mama e câncer de próstata, em animais. Além disso, pode prevenir doenças uterinas e infecções, como piometra em fêmeas.

Comportamento: Animais castrados tendem a ter um comportamento mais calmo e menos propensão a comportamentos indesejáveis, como marcação territorial, agressão e fugas em busca de parceiros reprodutivos.

Segurança pública: Animais não castrados, especialmente machos, podem ser mais propensos a fugir de casa em busca de parceiros reprodutivos, aumentando o risco de acidentes de trânsito e confrontos com outros animais.

Redução de custos: Castrar um animal pode ser mais econômico do que cuidar de uma ninhada indesejada, tratando complicações de saúde decorrentes da reprodução ou lidando com problemas comportamentais.

Promoção do bem-estar animal: Reduzir o número de animais abandonados e sem lar contribui para o bem-estar geral dos animais, garantindo que aqueles que têm lares recebam os cuidados e a atenção de que necessitam.

Acompanhando o histórico do aumento de animais em situação de rua, observa-se que grande parte dos casos são provenientes de animais semi-domiciliados.

Os animais semi-domiciliados são animais totalmente dependentes do proprietário, mas permanecem fora do domicílio, desacompanhados, por períodos indeterminados. Isso acaba ocasionando gestações recorrentes onde os filhotes acabam ficando desamparados em situação de rua.





Em resumo, o abrigo de animais errantes, bem como a castração são medidas importantes para controlar a população, proteger a saúde dos animais e promover um ambiente mais seguro e saudável para eles e para a comunidade em geral.

5 – OBJETIVOS

5.1 - OBJETIVOS GERAIS

- I) Promover o bem-estar físico e psicológico dos animais, garantindo que recebam cuidados adequados;
- II) Divulgar em redes sociais sobre a importância da política pública do Bem Estar Animal, sempre no intuito de sensibilizar a população.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I) Realizar a proteção da vida animal em parceria com as entidades públicas;
- II) Oferecer serviços veterinários para os animais sob guarda do “Patinhas da Terra”;
- III) Oferecer sob demanda espontânea, serviços veterinários de baixo custo ou gratuitos para as famílias de baixa renda garantindo que todos os animais tenham acesso aos cuidados de saúde necessários;
- IV) Incentivar a adoção de animais em abrigos e resgates, garantindo que os novos lares sejam adequados e que os animais recebam os cuidados de que precisam.

6 – OBJETO A SER EXECUTADO

Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014, que tem interesse em firmar um termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o intuito de atuar na área de proteção e cuidados com os animais.

Será realizado a contratação de empresas especializadas em cuidados e/ou produtos veterinários para o fornecimento de insumos necessários para o dia-a-dia da instituição e atendimentos médico-veterinários.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 – META 1: Favorecer o bem-estar físico e psicológico dos animais, garantindo que recebam cuidados médicos adequados.

Atividade	Período	Quantidade	Descrição
Atendimento médico-veterinário	Maio à dezembro/2025	190 animais	- Relatório Fotográfico - Número de atendimentos



7.2 – META 2: Campanhas de incentivo a adoção responsável.

Atividade	Período	Quantidade	Descrição
Eventos e/ou feira de adoção.	Maio à dezembro/2025	190 animais	- Relatório Fotográfico - Animais adotados

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 – PREVISÃO DE RECEITA: Repasse do Concedente: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

8.2 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

Descrição	Período	Valor
Contratação de empresa especializada em serviços e/ou produtos veterinários e/ou pet.	Maio a dezembro/2025	R\$ 23.500,00
Total das Despesas:		R\$ 23.500,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Desembolso total no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

FORMA	PERIODICIDADE
Total	Anual

11 – DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, sob pena de responsabilização pessoal, seja na esfera cível, penal ou administrativa, que todas as informações acima prestadas ostentam veracidade e que a celebração do referido termo de colaboração está decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e a organização da sociedade civil de interesse público de proteção de animais fofinhos carentes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Laranja da Terra, 06 de março de 2025.



VALDINETE BRECCIANI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA TERRA

